DECRETO LEGISLATIVO nº 345, de 13 de março de 2018.

Concede Título de Cidadania a "Camila Maria Matte"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Sra. **Camila Maria Matte**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de março de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 13/03/2018.

Cíntia M. G. Gallo
Coordenadora Administrativa